



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR REFERENTE
AO EDITAL Nº 25/2021 - RIFB/IFB, DE 30 DE JULHO DE 2021**

SELEÇÃO 2021/2

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU

(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 25/2021 - RIFB/IFB, de 30 de julho de 2021, **todos os candidatos** que declararam interesse na participação da lista de espera do SiSU - Seleção 2021/2, os quais estão listados nos documentos em anexo, **para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA** ociosa da chamada regular pelo *Campus* ofertante do Curso Superior de Graduação Presencial do Instituto Federal de Brasília - IFB ofertado por meio do SiSU, respeitando-se as especificações abaixo.

1 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1.1 Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos, estão **convocados para manifestarem de forma online interesse pelas vagas ociosas da chamada regular no dia 20 de agosto de 2021**, no horário de 8 as 20h, conforme as instruções subsequentes.

1.2 O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular deverá realizá-la de forma **online**, encaminhando um e-mail ao *Campus* que concorre à vaga, manifestando que deseja interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma online.

1.2.1 Para realizar a ação do item 1.2 o candidato interessado nas vagas ociosas da chamada regular deverá enviar pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, **no horário de 8 as 20 horas do dia 20/8/21** e seguindo as demais instruções abaixo.

1.2.2 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

a) no assunto do e-mail:

- i) o candidato deve escrever ' INTERESSE ' ; e
- ii) o nome completo do candidato.

b) no corpo do e-mail:

- i) O nome completo do candidato;
- ii) O nome do *Campus* ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
- iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital supracitado e no comprovante de inscrição do candidato);
- iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor.

c) anexado ao e-mail:

i) comprovante de inscrição do SiSU 2021/2; e

ii) se possível, documentação de CPF e RG (frente e verso), apenas em formato de PDF.

1.2.3 O candidato deverá enviar o e-mail pessoal com os dados solicitados no item 1.2.2 conforme o *Campus* ofertante do curso para o e-mail institucional do IFB visto abaixo:

I. *Campus* Ceilândia: ***processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br*** ;

II. *Campus* Estrutural: ***processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br*** ;

III. *Campus* Gama: ***processoseletivo.gama@ifb.edu.br*** ;

IV. *Campus* Planaltina: ***processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br*** ;

V. *Campus* Samambaia: ***processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br*** .

1.2.4 O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá, se for o caso, todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 1.2.1 deste documento.

1.2.5 O candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações e os meios para esta ação.

1.2.5.1 O candidato poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com o envio de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

1.2.6 Os e-mails vistos no item 1.2.3 deste documento são de uso exclusivo e dedicados apenas a esta etapa do processo seletivo.

1.2.6.1 Caso o candidato queira saber quaisquer outras informações sobre o certame deverá utilizar os outros meios de contato do IFB deste documento ou no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

1.2.7 Todas as informações geradas pelos item 1.2 e seus respectivos subitens são dados da Instituição de uso exclusivo para esta etapa do processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto. E tais dados serão administrados conforme políticas institucionais pedagógicas e de tecnologia da informação da Instituição.

1.3 Os candidatos que não manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma online, conforme o item 1.2 e seus subitens, serão excluídos da lista de espera definitiva deste certame de seleção pelo SiSU 2021/2.

1.4 Na data provável de 24 de agosto de 2021, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram de forma online interesse na vaga, respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média de nota do candidato tirada no Enem 2020, e seus respectivos pesos, e estejam participando do SiSU 2021/2.

1.5 Os candidatos da ampla concorrência contemplados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.5.1 Os candidatos das reservas de vaga que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular serão todos convocados para comprovação do tipo de vaga e, se atestada, para matrícula em data prevista no cronograma do Edital desta seleção.

1.6 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma lista de espera definitiva desta manifestação.

1.7 Os candidatos da lista de espera definitiva, item 1.6, serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2020 e os respectivos pesos, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores de matriculados.

1.8 A lista de espera da segunda edição SiSU será administrada pelo IFB e será utilizada, após a manifestação de interesse pela vaga, prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular da seleção do SiSU 2021/2.

1.9 A manifestação de interesse pela vaga ociosa da chamada regular feita pelos candidatos da lista de espera do SiSU, de forma online, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SiSU 2021/2.

1.9.1 A matrícula do candidato está condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares do IFB.

2 DAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR

2.1 As vagas ociosas da chamada regular estão disponíveis por *Campus*, curso, turno, tipo de vaga e são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNO	VAGAS* REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR
Ceilândia	Licenc. LETRAS - ESPANHOL	8	Matutino	29
Estrutural	Licenc. MATEMÁTICA	8	Vespertino	36
Gama	Bachar. ADMINISTRAÇÃO	8	Noturno	34
Planaltina	CST AGROECOLOGIA	6	Vespertino	36
	Bachar. Agronomia	10	Matutino	37
	Licenc. BIOLOGIA	8	Vespertino	37
Samambaia	CST DESIGN DE PRODUTO	4	Integral (Mat/Vesp)	32

*Somatório de todos os tipos de vagas ociosas da chamada regular.

2.2 As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no termo de Adesão do IFB ao SiSU 2021/2.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/E-mail
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2653 ou

		cdra.cpla@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2021/2 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera do SiSU e preenchimento das vagas, observando os procedimentos e os documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital nº 25/2021 - RIFB/IFB, de 30/7/21 e demais publicações do IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação do Instituto Federal de Brasília com os candidatos o sítio eletrônico do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

3.4.1 O IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos inscritos neste certame, além dos previstos em Edital.

3.5 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada no ato ou posteriormente à etapas deste certame, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o sua exclusão ou desligamento desta seleção, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas eventualmente cabíveis.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

3.7 Os documentos anexos são:

ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga –*Campus* Ceilândia;

ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga –*Campus* Estrutural;

ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga –*Campus* Gama;

ANEXO IV: convocação para manifestação de interesse pela vaga –*Campus* Planaltina;

ANEXO V: convocação para manifestação de interesse pela vaga –*Campus* Samambaia.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil -
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 19/08/2021 08:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289902

Código de Autenticação: 2ca5089255





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154